

PASSO A PASSO

# Gratuidade de sepultamento no município do Rio de Janeiro

O que fazer para acessar esse direito?

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

## DETALHES

A gratuidade completa compreende a gratuidade para serviço funerário (caixão, remoção) e para o serviço cemiterial (aluguel de capela, de jazigo e demais tarifas cemiteriais)

Não é possível escolher em qual cemitério ocorrerá o sepultamento. Quem determina em qual cemitério será feito o sepultamento é a funerária do consórcio Reviver ou Riopax

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

## PASSO 1

# Separe original e cópia dos documentos necessários

### a) Da pessoa falecida:

1. Identidade
2. CPF
3. Comprovante de residência
4. Declaração de óbito feita pelo hospital ou médico responsável (Atenção: Não é certidão de óbito!)

## PASSO 1

# Separe original e cópia dos documentos necessários

### **b) Do familiar que pede gratuidade do sepultamento:**

1. Certidão de Nascimento ou Casamento
2. RG ou Carteira Profissional
3. CPF
4. Comprovante de renda (contra-cheque, carteira profissional ou declaração do empregador)
5. Comprovante de residência em seu nome

## PASSO 2

# Vá ao cemitério do Caju ou de Inhaúma

Leve os documentos necessários e  
procure a funerária REVIVER ou RIO PAX,  
dependendo do cemitério

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

## PASSO 3

# Peça gratuidade completa e, se não for concedida, informe-se sobre jazigo social

A funerária vai avaliar a documentação para saber se você se encaixa na faixa de renda que tem acesso à gratuidade;

Se você não estiver na faixa de renda contemplada pela gratuidade, a pessoa que está te atendendo poderá te informar se cabe algum tipo de benefício social que reduzirá o valor do serviço;

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

## ATENÇÃO

# Não é mais necessário apresentar ofício de gratuidade da defensoria

Se encontrar qualquer dificuldade para obter a gratuidade separe as seguintes informações:

1. Seu nome completo;
2. Breve relato do ocorrido;
3. Nome do atendente que negou o serviço, nome da concessionária (funerária) e cemitério onde o serviço foi negado (Caju ou Inhaúma);

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

## ATENÇÃO

**Não é mais necessário apresentar  
ofício de gratuidade da defensoria**

Ligue para 129 com essas informações em mãos  
e peça atendimento da Defensoria.

Você receberá o número de WhatsApp ou o  
email da Defensoria da sua região para ser  
atendido à distância e deverá enviar as  
informações acima, conforme orientação do  
atendente do telefone 129.

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA

# AJUDA

Se precisar de ajuda, entre em  
contato com:

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
[HTTP://WWW.DEFENSORIA.RJ.DEF.BR/CIDADAO/](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/)  
OUVIDORIA-FALE-CONOSCO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA ALERJ  
E-MAIL: [DIREITOSHUMANOS.ALERJ@GMAIL.COM](mailto:DIREITOSHUMANOS.ALERJ@GMAIL.COM)  
WHATSAPP: (21) 99670-1400

ESTA É UMA ORIENTAÇÃO BASEADA NO DOCUMENTO ELABORADO  
CONJUNTAMENTE PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA DA ALERJ E OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM ABRIL DE 2020

NO SITE [WWW.SOSPROVIDENCIA.ORG](http://WWW.SOSPROVIDENCIA.ORG)  
VOCÊ ENCONTRA O DOCUMENTO ORIGINAL

SOS PROVIDÊNCIA  
REGIÃO PORTUÁRIA